



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-61, de 08 de dezembro de 2012

Homologa o resultado da eleição processada em 23 de novembro de 2012, no CRO-MA.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, no dia 23 de novembro de 2012, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2013 a 16 de março de 2015:

MEMBROS EFETIVOS CRO-MA-CD-Nº

Érica Martins Valois 2081

Grace Castelo Branco Freitas 1378

Herbert Henrique Nunes Barros 1023

José Marcos de Matos Pinheiro 414

Raimundo Matias França de Lima 564

MEMBROS SUPLENTE CRO-MA-CD-Nº

Ana Graziela Araújo Ribeiro 2996

Bruno Braga Benatti 2802

Edmilson Silva Diniz Filho 2202

Emerson Souza Cutrim 1354

Lauro Henrique Moreno Evangelista 1440

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, para o biênio de 17 de março de 2013 a 16 de março de 2015, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro 2012.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

